



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Referência: **Procedimento Administrativo nº 75/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023.**

Objeto: **Contratação de um curso da empresa RAS Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública.**

Considerando todas as etapas favoráveis da fase interna desse procedimento e em atenção ao [art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021](#), assim como a necessidade do órgão na aquisição do objeto descrito acima, **AUTORIZO** a deflagração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023**.

Desse modo, será feito a adjudicação e homologação e as demais publicações dessa contratação direta.

Planaltina do Paraná-PR, 04 de dezembro de 2023.

IVALIRIO NUNES FARIAS
PRESIDENTE DA CMPP